



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2017

De 06 de Dezembro de 2017

(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar)

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti,
no uso de suas atribuições legais,

Considerado o ofício oriundo da Comissão Processante nomeada pela Portaria n. 088/2017, relatando que a comissão embora tenha iniciado seus trabalhos na data de 14 de novembro, necessita de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, vez que a instrução probatória ainda não teve fim;

Considerando a designação de sessão para oitiva de testemunhas designada para o dia 08 de dezembro do corrente ano, quando serão ouvidos servidores lotados na unidade escolar onde os fatos, em tese, ocorreram, bem como, pais de alunos envolvidos e mais, considerando a deliberação requisitando relatório psicológico a ser realizado entre os alunos envolvidos nos incidentes narrados e a necessidade da continuidade da apuração em curso,

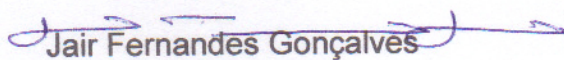
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria 088 de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o afastamento da Servidora **Suzimara Menosse** dos seus afazeres nesta administração municipal, sem prejuízo de seus vencimentos, considerando que a continuidade do exercício de suas funções poderá prejudicar a apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 06 de dezembro de 2017.


Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 06 de dezembro de 2017.